



DECRETO Nº 00322/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.023, de 27 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito especial no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0402.2.164 - MANUTENCAODE CONTRATO DE RATEIO - CIDESI				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	623	ILUMIN	117	3.066,84
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	624	ILUMIN	117	5.130,36
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	625	ILUMIN	117	82,80
TOTAL DE CRÉDITOS				8.280,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.25.752.2501.2.137 - MANUT. CONSORCIO INTER. DE ENERGIA - CIDESI				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	444	ILUMIN	117	3.066,84
02.05.01.25.752.2501.2.137 - MANUT. CONSORCIO INTER. DE ENERGIA - CIDESI				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	445	ILUMIN	117	5.130,36
02.05.01.25.752.2501.2.137 - MANUT. CONSORCIO INTER. DE ENERGIA - CIDESI				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	446	ILUMIN	117	82,80
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.280,00
TOTAL DE RECURSOS				8.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 30 de outubro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal